

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MANHUAÇU



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamentos para formação de preço de referência do processo licitatório que pretende contratar empresa especializada para fornecimento de lâmpadas, lanterna, lanterna de emergência e refletor portátil, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Em conformidade com a referida Instrução Normativa, a pesquisa de preços foi obtida com base nos seguintes parâmetros:

- I Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Em razão da natureza e da especificidade da contratação não foi possível a realização de pesquisa de preços unicamente baseada no parâmetro prioritário estabelecido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, em virtude de que um dos itens, por apresentar especificidades próprias, não foi possível realizar a pesquisa baseando nos parâmetros prioritários.

Declaro, ainda, que o método utilizado para obtenção do preço estimado foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

MANHUAÇU 28/08/2020

PAULO UBIRATAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 466/2020 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 28 de Agosto de 2020

Declarao_de_pesquisa_de_preos_conforme_IN_73_de_05-08-2020.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 01/09/2020 10:13) PAULO UBIRATAN DE OLIVEIRA RODRIGUES TECNOLOGO-FORMACAO 1839243

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: 466, ano: 2020, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 28/08/2020 e o código de verificação: 1fc65de229